

**AVISO DE REVOGAÇÃO DO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, com fulcro na Sumulas 346 do Supremo Tribunal Federal, **decide REVOGAR O PRESENTE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024**, cujo o objeto é a **Contratação de empresa para Prestação de serviço de Consultoria Ambiental com análise de processos ambientais, emissão de pareceres técnicos e fiscalização ambiental**, pela seguinte motivação:

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público;

CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação desse interesse dos cidadãos;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do edital para melhor adequação do seu objeto;

Desta forma, a Administração Pública decide **REVOGAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024**, respeitando-se assim os princípios da legalidade.

Informações na Sala de Licitações e Contratos, situada na situada na Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº, Centro, Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, no horário 08h30min às 12h00min; 14h00min as 16h30min, de segunda a sexta-feira. Boa Vista do Tupim/Ba 07/05/2024/ Helder Lopes Campos/Prefeito Municipal.